



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA JERMANDA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME.**

**PROCESSO Nº 00087.001460/2014-56**

**CONTRATO Nº 075/2015**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GUSTAVO COSTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 1735472 – SSP/DF e do CPF nº 914.495.371-20, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JERMANDA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME**, CNPJ nº 02.691.418/0001-18, com sede na QNE 35, lote 23, loja 01, Taguatinga, Brasília-DF, CEP: 72.125-350, telefone nº (61) 3354-1498, fax nº (61) 3967-3259/3967-0940, neste ato representado pelo Senhor **ANDRÉ DE MIRANDA SILVA**, CNH nº 007.483.843-61, DETRAN/DF, CPF: 697.963.511-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo de itens no percentual aproximado de 23,75% do valor inicial do contrato original, conforme subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor de **R\$ 11.577,85 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

**Subcláusula Segunda** – Em decorrência do acréscimo de quantitativo, o “caput” da Cláusula Quinta e a Cláusula Sétima passam a ter as seguintes redações:

**“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

*O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela **CONTRATADA**, que deverá conter o detalhamento do fornecimento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, **no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.***

*André de Miranda Silva*  
CPF: 697.963.511-53  
Licitações e Contratos





Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	LIXA SECO Nº 80 MARCA NORTON OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Norton	250	Unid.	R\$ 2,18	R\$ 545,00
2	LIXA SECO - Nº 220 – MARCA NORTON OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Norton	250	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 347,50
3	LIXA SECO - Nº 320 – MARCA NORTON OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Norton	250	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 347,50
4	LIXA SECO - Nº 400 – MARCA NORTON OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Norton	250	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 347,50
5	LIXA SECO - Nº 600 – MARCA NORTON OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Norton	250	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 347,50
6	LIXA D'ÁGUA - Nº 1200 – MARCA 3M OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Norton	250	Unid.	R\$ 4,73	R\$ 1.182,50
7	MASSA K.P.O – BRANCO COM CATALIZADOR – MARCA ANJO OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Maxi Rubber	31	Unid.	R\$ 12,75	R\$ 395,25
8	BATIDO DE PEDRA BRANCO - MARCA ANJO OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Maxi Rubber	17	900ml	R\$ 9,50	R\$ 161,50
9	FLANELA DE MICROFIBRA ALTA PERFORMANCE PARA POLIMENTO - MARCA PERFECT-IT OU SIMILAR, EQUIVALENTE	Autoamerica	25	Unid.	R\$ 13,49	R\$ 337,25
10	THINNER 3001 - MARCA ANJO OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Anjo	75	5L	R\$ 54,96	R\$ 4.122,00
11	MASSA À BASE DE POLIÉSTER	Maxi Rubber	37	Unid.	R\$ 24,96	R\$ 923,52
12	PRIMER MARCA WANDA PU 3100 COM CATALIZADOR OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Wanda	50	900ml	R\$ 21,22	R\$ 1.061,00
13	TINTA BRANCO GLACIAL PU VW – COM CATALIZADOR	Lazzuril	50	900ml	R\$ 38,92	R\$ 1.946,00
14	VERNIZ MARCA SIKKENS AUTOCLEAR HS REF 488.060005.03 COM CATALIZADOR / ENDURECEDOR PLUS P25 OU SIMILARES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Wanda	125	900ml	R\$ 69,99	R\$ 8.748,75
15	MASSA DE POLIR Nº 02 À BASE D'ÁGUA 3M OU SIMILAR	Maxi Rubber	15	900ml	R\$ 18,33	R\$ 274,95
16	CERA LUSTRADORA 3M OU SIMILAR 500 ML	Mothers	15	Unid.	R\$ 70,83	R\$ 1.062,45
17	BOINA DUPLA FACE MARCA 3M OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Autoamerica	6	Unid.	R\$ 113,80	R\$ 682,80
18	FITA CREPE DE 18MMX50M	Tesa	187	Unid.	R\$ 3,19	R\$ 596,53
19	ALGODÃO HIDROFILO PARA POLIMENTO	Norton	15	500g	R\$ 6,79	R\$ 101,85
20	RESINA POLIESTER COM CATALIZADOR	Maxi Rubber	12	900ml	R\$ 23,80	R\$ 285,60
21	DILUENTE MARCA SIKKENS 487.00002.03 OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Lazzuril	125	900ml	R\$ 47,90	R\$ 5.987,50
22	MASSA ACRÍLICA PARA PEQUENOS REPAROS MARCA KOMBIFILLER , SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Lazzuril	25	Unid.	R\$ 33,89	R\$ 847,25
23	CERA AUTO BRILHO 500ML 3M OU SIMILAR	Mothers	10	Unid.	R\$ 49,62	R\$ 496,20
24	MASCARA DESCARTÁVEL COM ASTE METALICA 3M OU SIMILAR	Atlas	250	Unid.	R\$ 3,89	R\$ 972,50
25	LUVAS LÁTEX TAMANHO G – MARCA 3M, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Kalypso	37	Par	R\$ 6,98	R\$ 258,26
26	TINTA PRETO FOSCO DUCO LACA NITRO LAZZURIL OU SIMILAR	Lazzuril	25	900ml	R\$ 32,00	R\$ 800,00
27	TINTA PRETO GALES CODIGO 7AY POLIEST	Lazzuril	25	900ml	R\$ 39,99	R\$ 999,75
28	TINTA AZUL FIRENZE PU COM -CATALIZADOR	Lazzuril	45	900ml	R\$ 61,05	R\$ 2.747,25
29	ADAPTADOR PARA BOINA LUSTRADORA	Purplex	2	Unid.	R\$ 79,50	R\$ 159,00
30	BOINA LUSTRADORA ESPUMA	Rolyjones	12	Unid.	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
31	KIT'S DE SISTEMA DE REPARO RÁPIDO P/ PEÇAS PLÁSTICAS - MARCA SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Lazzuril	5	Unid.	R\$ 78,97	R\$ 394,85
32	DISCOS PARA LIXADEIRA Nº 36 - GRANDES	3M	15	Unid.	R\$ 5,83	R\$ 87,45
33	DESENGRAXANTE	Lazzuril	25	900ml	R\$ 15,95	R\$ 398,75
34	TINTA CINZA LONDRINA P.U COM CATALIZADOR	Lazzuril	12	3,6L	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
35	TINTA AMARELO TRANSITO 0191 PU COM CATALIZADOR	Lazzuril	12	900ml	R\$ 79,90	R\$ 958,80
36	MANTAS DE FIBRA DE VIDRO	Maxi Rubber	6	520g	R\$ 23,78	R\$ 142,68
37	FITA CREPE 50MM	Adere	25	Unid.	R\$ 7,99	R\$ 199,75
38	TINTA PRETO CADILAC DUCO	Lazzuril	12	900ml	R\$ 31,90	R\$ 382,80
39	TINTA PRATA – ESCUNA BASE POLIESTER	Lazzuril	6	900ml	R\$ 39,40	R\$ 236,40
40	TINTA AZUL MIRO PU COM CATALIZADOR	Lazzuril	45	900ml	R\$ 88,88	R\$ 3.999,60
41	DISCOS PARA LIXADEIRA Nº 24 PEQUENOS	3M	15	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 74,85
42	TINTA PRETO EBONY PU COM CATALIZADOR	Lazzuril	6	900ml	R\$ 54,00	R\$ 324,00
43	TINTA PRETO NACRE PU COM CATALIZADOR	Lazzuril	7	900ml	R\$ 54,33	R\$ 380,31
44	BRANCO BANCHISA LISA PIIESTER	Lazzuril	12	900ml	R\$ 39,98	R\$ 479,76
45	CERA BASE CARNAUBA MEGUIARS OU SIMILAR	Mothers	25	Unid.	R\$ 109,99	R\$ 2.749,75
46	APLICADOR PARA CERA ESPONJADO MEGUIARS OU SIMILAR	Autoamerica	12	Unid.	R\$ 15,89	R\$ 190,68
47	LIMPADOR E HIDRATANTE COUROS MOTHERS OU SIMILAR	Mothers	12	Unid.	R\$ 89,99	R\$ 1.079,88
48	SILICONE GEL 3M OU SIMILAR	3M	12	Unid.	R\$ 23,80	R\$ 285,60
49	LIQUIDO LUSTRADOR PARA POLIMENTO 3M OU SIMILAR	Mothers	12	Unid.	R\$ 73,80	R\$ 885,60
50	DISCO LIXA FLAP GRAO 36	Disma	75	Unid.	R\$ 13,95	R\$ 1.046,25
51	DISCO LIXA FLAP GRAO 40	Disma	37	Unid.	R\$ 13,93	R\$ 515,41
52	THINNER PARA RETOQUE SRA SIKKENS OU SIMILAR	Lazzuril	37	LT	R\$ 48,99	R\$ 1.812,63
53	LIXA FERRO 80 3M OU SIMILAR	3M	62	Unid.	R\$ 2,79	R\$ 172,98
54	ACELERADOR DE VERNIZ SIKKENS OU SIMILAR	Lazzuril	37	LT	R\$ 31,60	R\$ 1.169,20
	TOTAL					R\$ 60.320,64



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### **“CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor global de **R\$ 60.320,64** (sessenta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta do Programa de Trabalho: 085454, ND: 3390.30 e Nota de Empenho: 2015NE803051 e 2015NE803053, de 22/10/2015 .”*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2015.

  
**GUSTAVO COSTA RODRIGUES**  
Diretor de Recursos Logísticos da  
Presidência da República

**ANDRÉ DE MIRANDA SILVA**  
Jermanda Comércio de Tintas Ltda – ME.

CNPJ - MATRIZ  
**02.691.418/0001-18**

Jermanda Comércio de Tintas Ltda

QNE 35 Lote 23  
CEP 72125-350  
Taguatinga-DF